



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CNPJ 70.032.321/0001-53**

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO**

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	23.596.615,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.446.615,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.726.897,14	

  

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	571.877,29	2,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.363.613,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.295.433,14	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.227.252,45	5,40

  

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

  

<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

  

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

NOTA:

IPUEIRA - RN, 29 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
NILMARA DE ASSIS LIMA  
Presidente (a)

\_\_\_\_\_  
GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS  
Secretario(a)